



DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração do Cargo de Assessoria de Relações Políticas e Institucionais-ARPI do Município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar Sr. JOSE CARLOS DE SOUZA CPF/MF nº **130.307.XXX-00** do cargo de Assessoria de Relações Políticas e Institucionais-ARPI. do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data 02/01/2025 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso